

Interior

Adicionar um(a) ConteúdoEDITAL DE LEILÃO

Pelo presente se faz saber, a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que será levado à venda o bem apreendido no qual consta como requerido KAIQUE APARECIDO NARCIZO DE BRITO, na forma abaixo descrita:

Venda em Primeiro Leilão: Dia 13 de junho de 2024, às 15:00 horas, que será realizado exclusivamente na modalidade ONLINE (mediante prévio cadastro no site www.spencerleiloes.com.br), no qual a arrematação não se dará por preço inferior ao da avaliação. Não havendo arrematante o bem será levado a segunda venda.

Venda em Segundo Leilão: Dia 27 de junho de 2024, às 15:00 horas, que será realizado exclusivamente na modalidade ONLINE, (mediante prévio cadastro no site www.spencerleiloes.com.br), oportunidade em que serão aceitos lances inferiores ao valor da avaliação, desde que não constituam preço vil (inferior a 50% do valor da avaliação).

Leiloeiro Público: Spencer D'Avila Fogagnoli, Matrícula JUCEPAR sob nº 12/235-L, com escritório profissional na Praça Pedro Álvares Cabral, 94, Sobreloja, Sala 01, Zona 02, Maringá/PR e endereço eletrônico no site: www.spencerleiloes.com.br

Autos nº. ?0004432-97.2017.8.16.0017? - Ação Penal

AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO DA COMARCA DE MARINGÁ - PARANÁ

RÉU: KAIQUE APARECIDO NARCIZO DE BRITO

Bem: SUCATA DA MOTOCICLETA; marca/modelo: HONDA/CG 125 TITAN; cor: verde; placa AHI-0668 (sem lacre e chassi riscado).

Avaliação: R\$ 100,00 (cem reais). Em 04 de abril de 2024.

Depositário: Pátio da 9ª SDP na cidade de Maringá.

Ônus: não constam débitos.

*O bem será entregue ao arrematante livre de quaisquer ônus existentes até a data da arrematação.

* A participação nos leilões está prevista tão somente às pessoas jurídicas do seguimento de

peças automotivas, tendo em vistas o bem apreendido tratar-se veículo em processo de baixa como SUCATA junto ao Detran.

Forma de Pagamento: O Arrematante pagará o preço à vista de forma imediata por depósito judicial ou por meio eletrônico (Art. 892 do CPC - Lei 13.105/2015).

Observação: As comissões do leiloeiro serão as seguintes: a) em caso de arrematação 5% (cinco por cento) sobre o valor dos bens, a ser pago pelo Arrematante.

Intimação: Pelo presente edital ficam as partes devidamente intimadas, se porventura não forem encontrados para intimação pessoal, ficam também intimados por este edital, eventuais terceiros interessados, das datas supras. E, para que chegue ao conhecimento de todos e no futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei. DADO E PASSADO nesta cidade e comarca de Maringá, Estado do Paraná, em 14 de maio de 2024.

MÔNICA FLEITH

Juíza de Direito

